

DECRETO Nº572/2015,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre desmembramento de área particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento de Lote de propriedade da Sra. Shirley Felicidade da Cruz, localizado a Rua Q-21, Qd QR54, Lt 05, Quinta dos Sonhos-Abadia de Goiás, com área 5.000,00² que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

CHÁCARA Nº5:

ÁREA: 5.000,00m².

FRENTE: 50,00 m para a Rua Q-21;

FUNDO: 50,00 m com a chácara nº06;

LADO DIREITO: 100,00 m com a chácara nº03;

LADO ESQUERDO: 100,00 m com a chácara nº07.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

CHÁCARA Nº5:

ÁREA: 1.600,00m².

FRENTE: 16,00 m para a Rua Q-21;

FUNDO: 16,00 m com a chácara nº06;

LADO DIREITO: 100,00 m com a chácara nº03;

LADO ESQUERDO: 100,00 m com a chácara nº05A.

LOTE 05A:

ÁREA: 1.800,00m².

FRENTE: 18,00 m para a Rua Q-21;

FUNDO: 18,00 m com a chácara nº 06;

LADO DIREITO: 100,00 m com a chácara nº05;

LADO ESQUERDO: 100,00 m com a chácara nº05B.



Romeus Gomes e Silva
Prefeito Municipal

LOTE 05B: **ÁREA: 1.600,00m²**
FRENTE: 16,00 m para a Rua Q-21;
FUNDO: 16,00 m com a chácara nº06;
LADO DIREITO: 100,00 metros com a chácara nº05A;
LADO ESQUERDO: 100,00 metros com a chácara nº 07.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: ____/____/____

Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: QUINTA DOS SONHOS
QUADRA 54 LOTE - CHACARA 05

PROPRIETÁRIO: SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ
JOSÉ AILTON REINALDO DA SILVA

ÁREA TOTAL: 5.000,00 m²

MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIÁS - GO.

SITUAÇÃO ATUAL

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Chácara nº 05
Área total: 5.000,00 m²
Frente: 50,00 metros para a Rua Q-21
Fundo: 50,00 metros com a chácara nº 06
Lado Direito: 100,00 metros com a chácara nº 03
Lado Esquerdo: 100,00 metros com a chácara nº 07

SITUAÇÃO APÓS O DESMEMBRAMENTO

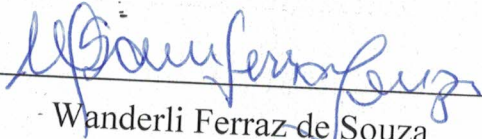
CHÁCARA Nº 05 ÁREA TOTAL : 1.600,00 m²
Frente: 16,00 metros para a Rua Q-21
Fundo: 16,00 metros com a chácara nº 06
Lado Direito: 100,00 metros com a chácara nº 03
Lado Esquerdo: 100,00 metros com a chácara nº 05A

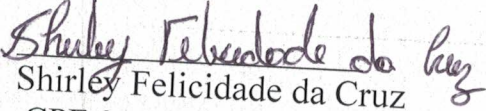
LOTE 05A ÁREA TOTAL : 1.800,00 m²
Frente: 18,00 metros para a Rua Q-21
Fundo: 18,00 metros com a chácara nº 06
Lado Direito: 100,00 metros com a chácara nº 05
Lado Esquerdo: 100,00 metros com a Chácara nº 05B

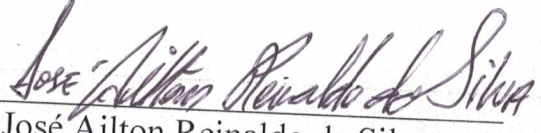
LOTE 05B ÁREA TOTAL : 1.600,00 m²
Frente: 16,00 metros para a Rua Q-21
Fundo: 16,00 metros com a chácara nº 06



Lado Direito: 100,00 metros com a chácara nº 05A
Lado Esquerdo: 100,00 metros com a Chácara nº 07


Wanderli Ferraz de Souza
CREA 1718 TD/GO


Shirley Felicidade da Cruz
CPF 914.997.391-68


José Ailton Reinaldo da Silva
CPF 380.474.381-15

MATRÍCULA

-1.600-

FICHA

01



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ
DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 07 de Abril de 2.005.

Uma Chácara para recreio, neste Município, no loteamento denominado "QUINTA DOS SONHOS", sendo a Chácara (05) Cinco, da Quadra QR-54, com a área de (5.000,00m²) Metros Quadrados; De frente para a Rua Q-21 mede (50,00) metros; De fundos com o lote 06 mede (50,00) metros; Pela direita com o lote 03 mede (100,00) metros; Pela esquerda com o lote 07 mede (100,00) metros. **PROPRIETÁRIOS:- VITTIENZINO ROSA e sua esposa Sra. HELENA PEREIRA ROSA**, brasileiros, casados entre si, motorista e estudante, portadores das CL.210.982 e 1199234-GO., e CPF.056.017.8901-34 e 430.296.631-91, residentes e domiciliados em Goiânia-Go. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula "71.194", do Livro 02, do CRI da 1ª. Circunscrição de Goiânia-Go. O Oficial

R.1-1.600. Abadia de Goiás, 07 de Abril de 2.005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, no Livro 05, fls.11, em 23.02.2005, os proprietários da matrícula supra qualificados, alienaram por venda o imóvel objeto da matrícula supra descrito a Sra. **SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ SILVA**, brasileira, casada com o Sr. **JOSÉ AILTON REINALDO DA SILVA**, ela comerciante, portadora da CL.1.837.964-GO., e CPF.914.997.391-68, residente e domiciliada em Goiânia-Go. Pelo preço de R\$-6.000,00 (Seis Mil Reais), sem condições. O Oficial



CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

Handwritten signature
Jacqueline Cozac Bomfim Lima
Tabelã e Oficial

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Av. Comercial, Qd. J3 , Lt. 17
Loteamento Daniella Park
ABADIA DE GOIÁS/GO
FONE: 3503-1751

CERTIDÃO

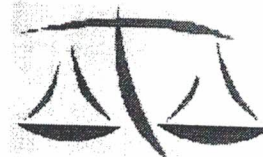
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da folha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. Último Ato Verificado R.1-1.600 Nada mais...

O referido é verdade e dou fé.
Abadia de Goiás, 18 de novembro de 2015.

Handwritten signature
Jacqueline Cozac Bomfim Lima
Tabelã e Oficial



Emolumentos: R\$ 21,47
Taxa Judiciária: R\$ 11,07
Total: R\$ 32,54



PARECER JURÍDICO nº 193/2015

Processo nº: 006772/2015
Interessado: **SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ SILVA**
Assunto: Desmembramento de área

A interessada solicitou pedido o DESMEMBRAMENTO da chácara 05 da Quadra QR-54, localizada no Setor Quinta dos Sonhos, Abadia de Goiás, medindo 5.000.00 m².

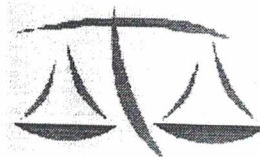
Destaca-se que a Chácara em comento está dentro do perímetro urbano da cidade, conforme Lei Municipal nº 127/2000, de 06/11/2000, inciso III, do art. 1º, que ora destacamos:

Art. 1º. O perímetro urbano da cidade de Abadia de Goiás fica delimitado nos seguintes pontos:

III – Perímetro Urbano da cidade de Abadia de Goiás – (Região dos Dourados e Quinta dos Sonhos) – começa no Córrego dos Dourados, com o Setor Quinta dos Sonhos, deste sobe contornando o **Setor Quinta dos Sonhos** pela linha de fundo das quadras Q. R3, Q. R2, Q. R9, Q. R36, Q. R40, Q. 57, deste segue até o Setor Vilar Baviera nas confluências das Avenidas Erlan com a Avenida Buenaventura; deste segue pela Avenida Buenaventura até o Setor Recanto dos Dourados, deste à direita do loteamento Recreio Acapulco, até o Córrego da Mata dividindo com o terreno do Sr. Joaquim Basílio; deste à direita pelo Córrego acima até o fundo da Chácara 21 do Setor Jardim Itarumã; deste à esquerda, contornando todo o Setor Jardim Itarumã, em seguida, o Setor Recreio Acapulco, até a Chácara 62 da Quadra L do Setor Recreio Acapulco, deste a direita até o Córrego Lucindo; segue abaixo até a Avenida Guadalajara; deste a direita pela Avenida Guadalajara, já no Setor Quinta da Boa Vista; deste a direita pelo Setor Parque São Dimas na estrada de Piracanjuba, contornando todo o Setor Parque São Dimas, até a GO-040 (Goiânia/Aragoiânia), deste pela GO-040, sentido Goiânia até ponte do Córrego Dourados acima do loteamento Quinta dos Sonhos, onde teve o início deste descrição. (grifamos).

Por sua vez, a Lei Federal nº 6.766/79, traz o seguinte:

Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.



§ 2º- considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

Não há abertura de novo sistema viário, portanto, não caracteriza loteamento.

Os lotes respeitam a legislação, possuindo frente mínima de 10,00 metros, estando na confluência da Rua Q-21, ressaltando que por ser área de transição, a interessada fica obrigada a implantar sistema de água, já que é servida de energia elétrica.


Ficando com a situação após o desmembramento:

- 1 Chácara nº 05 com área total de 1.600.00 m², frente 16,00 metros para a Rua Q-21, fundo 16,00 metros com a chácara nº 06, lado direito 100.00 metros com a chácara nº 03 e lado esquerdo 100,00 metros com a chácara nº 05A.
- 2 Chácara nº 05A com área total de 1.800.00 m², frente 18,00 metros para a Rua Q-21, fundo 18,00 metros com a chácara nº 06, lado direito 100,00 metros com a chácara nº 05 e lado esquerdo 100,00 metros com a chácara nº 05B.
- 3 Chácara nº 05B com área total de 1.600.00 m², frente 16,00 metros para a Rua Q-21, fundo 16,00 metros com a chácara nº 06, lado direito 100,00 metros com a chácara nº 05A e lado esquerdo 100,00 metros com a chácara nº 07.

Desta forma, opinamos *favoravelmente* ao desmembramento da área em comento, ressaltando que deverá recolher aos cofres do Município as taxas e encargos legais.

Este o nosso entendimento. *Sub Judice*.

Abadia de Goiás, 30 de novembro de 2015.


Celso D'Alcantara Barbosa
Procurador Geral (Dec. 026/2013)
Advogado – OAB/GO 15.663

REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO

Exmo Sr.

ROMES GOMES E SILVA

Prefeito Municipal

NESTA

Eu SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ portador (a) do RG nº _____ e CPF nº 914.997.391-68, residente e domiciliado na Rua _____, venho por meio deste, solicitar junto a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, DESMEMBRAMENTO do imóvel localizado no endereço BR 54, Chácara 05, possuindo área total de 5.000,00 m², conforme segue documentos anexo.

Telefone para contato: 96673758/9213-7648

Abadia de Goiás, 03 de novembro de 2015.

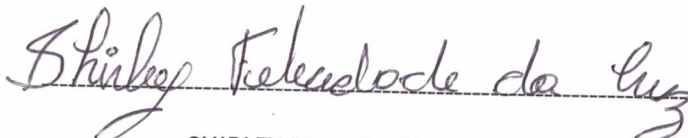
Jose Altamir Rivaldo de Silva

Requerente

REQUERIMENTO

EU SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ, VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR JUNTO AO MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIÁS QUE SEJA FEITO O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL CITADO EM ANEXO.

NA CERTEZA DE SER ATENDIDA, DESDE JÁ AGRADEÇO.


SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ

ABADIA DE GOIÁS, 03 DE NOVEMBRO DE 2015

EXMO.SR.

ROMES GOMES E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone: (62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº: 2015002228 - 2

DPTO DE ARRECAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: JOSE AILTON REINALDO DA SILVA - 4201
 INSCRIÇÃO: 1.508.QR54.0005.01 Bic: 1730 CNPJ/CPF: 380.474.381-15
 ENDEREÇO: RUA Q-21 QD. QR54 LT. 0005 NR. QUINTA DOS SONHOS ABADIA DE GOIAS GO

RECEITA: 4 IPTU/ITU Situação: NORMAL

REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA UNICA	EMISSÃO
2015 / 1	30/10/2015	2015		26/10/2015

ÁREA DO TERRENO: 5.000,00 ÁREA EDIFICADA: 80,00 TESTADA: 50,00

TRIBUTOS	PRINCIPAL	DESCONTO	CORREÇÃO	MULTA	JURO	PAGAR
0 IPTU/ITU	163,30	40,82	5,45	17,71	11,81	157,45
DUAM-PC-DIG: 2015002228-0-02	163,30	40,82	5,45	17,71	11,81	157,45

Informações: VALIDADE: 30/10/2015 BASE DE CÁLCULO: 46.659,60 VALOR A PAGAR: 157,45

ORIGINAL	CORREÇÃO	MULTAS	JUROS	DESCONTO	TOTAL A PAGAR
163,30	5,45	17,71	11,81	40,82	157,45

Autenticação Mecânica

SIC00B306102 301015 010 0035.....157,45 0501



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

914.997.391-68

SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ

06/08/1972



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

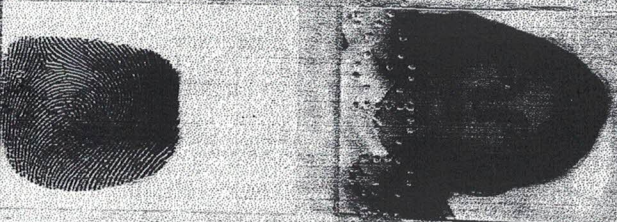
380.474.381-15

JOSE AILTON REINALDO DA SILVA

19/03/1968

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



Shirley Felicidade da Cruz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P-4



Jose Ailton Reinaldo da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LIVRO:- 05-Cinco

FOLHAS:- 11

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM, quantos a presente **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, bastante virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Dois Mil e Cinco (2.005), aos Vinte e Três (23) dias do mês de Fevereiro (02), do dito ano, nesta cidade de Abadia de Goiás, Distrito Judiciário da Comarca de Guapó, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Márcio Alves Pereira – Tabelião de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas à saber: - De uma parte, como Outorgantes Vendedores o Sr. VITIENZINO ROSA e sua esposa Sra. HELENA PEREIRA ROSA, brasileiros, casados entre si, motorista e estudante, portadores das CI.210.982 e 1199234-GO., e CPF.056.017.8901-34 e 430.296.631-91, residentes e domiciliados em Goiânia-Go., neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ELPIDIO PAMPLONA CARDOSO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.707280-GO., e CPF.134.310.991-49, residente e domiciliado em Goiânia-Go., conforme procuração pública lavrada nas notas do 4º. Ofício de Goiânia-Go., no Livro 597, fls.171, em 05.07.1991; por sua vez representado pelo Sr. VALDECIR JOSÉ TROMBETTA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.10R-961.100-SC., e CPF.386.093.129-68, residente e domiciliado em Goiânia-Go., nos termos do substabelecimento de procuração, lavrado nas notas do 4º. Ofício de Goiânia-Go., no Livro 1531-P, fls.021, em 29.05.2002; as quais ficam registradas e arquivadas neste cartório. – E, como Outorgada Compradora a Sra. **SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ SILVA**, brasileira, casada com o Sr. JOSÉ AILTON REINALDO DA SILVA, ela comerciante, portadora da CI.1.837.964-GO., e CPF.914.997.391-68, residente e domiciliada em Goiânia-Go., sito a Rua F-19, Qd.112, Lt.26, Apt.03, Façalville I. Pessoas conhecidas de mim Tabelião, via dos documentos supra descritos e que me foram exibidos neste ato. E, pelo Outorgante Vendedor, me foi dito que a justo título é senhor e possuidor de: **Uma Chácara para recreio, neste Município, no loteamento denominado "QUINTA DOS SONHOS", sendo a Chácara (05) Cinco, da Quadra OR-54, com a área de (5.000,00m²) Metros Quadrados;** De frente para a Rua Q-21 mede (50,00) metros; De fundos com o lote 06 mede (50,00) metros; Pela direita com o lote 03 mede (100,00) metros; Pela esquerda com o lote 07 mede (100,00) metros. Havida ao Outorgante, por força de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 4º. Ofício de Goiânia-Go., no Livro 879, fls.58, em 24.09.87, pelo preço de R\$-195,00; devidamente assegurada pela matrícula "71.194", do Livro 02, do CRI Da 1ª. Circunscrição de Goiânia-Go. E, que possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justo e contratado para vendê-lo ao Outorgado Comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$-6.000,00 (Seis Mil Reais)**, importância essa que confessa receber neste ato dela Outorgada, da qual dá a mesma Compradora plena, geral e irrevogável quitação de pagamento, quando da compensação do presente, o qual se fará satisfeito para nunca mais o repetir, desde já, transfere-lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele mesmo comprador, use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se vendedor, por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado a autoria. Pela Outorgada Compradora, me foi dito que aceita a

presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos; Pela Outorgada Compradora, me foi dito ainda que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), de direito a eles relativos, previstos por Lei, será recolhido em tempo hábil à Tesouraria da Prefeitura Municipal desta cidade, e, apresentado ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis Competente, quando da apresentação da presente para o seu devido registro, conforme entendimento do acórdão do STF, recurso 12.546-0, publicado no DOU de 30.11.92; Foram-me apresentadas as Certidões e Quitações para com as Fazendas Públicas e Autárquicas, previstas pelo artigo 1º, parágrafos 2º e 3º da Lei 7.433/85 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 de 09.09.86, sendo: e Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Certidão Quanto à Dívida Ativa da União – NEGATIVA, Código de Controle 51E2.BE3A.A540.36F0 e D75D.2851.8616.E42C, expedida em 23.02.2005 e Certidão de Débito Inscrito na Dívida Ativa – NEGATIVA, pessoa física número 1607801 e 1607803, expedida em 23.02.2005, emitidas via internet, bem como a Certidão Negativa de Tributos Municipais. De tudo dou fé. Assim o disseram e dou fé. = A pedido das partes, digitei esta escritura, a qual feita e sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam-na. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei 6.952/81, de 06.11.81. De tudo dou fé. Eu Márcio Alves Pereira – Tabelião de Notas, a digitei, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos R\$-168,00; Taxa Judiciária R\$-18,63; Valor Total R\$-186,63; EMTIDA A DOI. Em testemunho da verdade. Abadia de Goiás, 23 de Fevereiro de 2.005.

Manoel
PP/ VALDECIR JOSÉ TROBETTA
VITIENZINO ROSA
HELENA PEREIRA ROSA
Outorgante

Shirley Felicidade da Cruz Silva
SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ SILVA
Outorgada

MÁRCIO ALVES PEREIRA
Tabelião

Márcio Alves Pereira
Oficial e Tabelião

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ABADIA DE GOIÁS
CARTÓRIO JUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E
DE REGISTRO DE TÍTULOS E ENCARGAMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
PESSOAS NATURAS E DE INTERDIÇÃO E TUTELA



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
 Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - T/CREA-GO

Ítems do boleto

- **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020150161632 => 67,68**

Observações

O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
 * Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO
 - Emitido por: Sede - Atendimento/

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 01450.552011 15160.124184 5 6566.0000006768

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0	R\$		14505520115160124
Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
14505520115160124	14/09/2015	01.619.022/0001-05	29/09/2015	67,68
(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado/Pago

Sacado

SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ / WANDERLI FERRAZ DE SOUZA - 1718/TD-GO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 01450.552011 15160.124184 5 6566.0000006768

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	3486-X/158000-0	R\$		14505520115160124

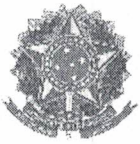
Ítems do boleto
 - **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020150161632 => 67,68**

Sacado

SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ / WANDERLI FERRAZ DE SOUZA - 1718/TD-GO
 Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Sede - Atendimento/

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

510008306102 280915 014 0074.....67,68 0401



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

WANDERLI FERRAZ DE SOUZA

Título profissional: **Tecnico em Agrimensura**

RNP: **1005188190**

Registro: **1718/TD-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ**

CPF/CNPJ: **914.997.391-68**

Chácara RUA Q-21, Nº S/N

Bairro: **CHÁCARA QUINTA DOS**

Quadra: Q54 Lote: 05

SONHOS

E-Mail:

Complemento:

Cidade: **ABADIA DE GOIÁS-GO**

Contrato: **UNICO**

Celebrado em: **14/09/2015**

Valor Obra/Serviço R\$: **2.000,00**

Fone: **(62)99358644**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Tipo de contratante: **Pessoa física**

3. Dados da Obra/Serviço

Chácara RUA Q-21, Nº

Bairro: **CHÁCARAS QUINTA**

CEP: **74000**

Quadra: Q54 Lote: 05

Complemento:

DOS SONHOS

Cidade: **ABADIA DE GOIÁS-GO**

Data de Início: **15/09/2015**

Previsão término: **18/09/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ**

CPF/CNPJ: **914.997.391-68**

E-Mail:

Fone: **(62) 99358644**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

PROJETO TOPOGRAFIA

Quantidade

Unidade

5.000,00

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA CHÁCARA 05 DA QUADRA QR 54 DO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DOS SONHOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, COM ÁREA TOTAL DE 5000,00 M2, DESMEMBRADA EM 03 ÁREAS, DE PROPRIEDADE DE SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SINTEC-GO

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, *02* de *setembro* de *2015*
Local Data

Wanderli Ferraz de Souza
WANDERLI FERRAZ DE SOUZA - CPF: 117.659.501-63

Shirley Felicidade da Cruz
SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ - CPF/CNPJ: 914.997.391-68

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em
28/09/2015

Valor Pago
R\$ 67,68

Boleto
0115160124

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
 Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone:(62) 3503-1105

Đ.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº: 2015022011 - 5

DPTO DE ARRECAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ - 140206

INSCRIÇÃO: 1.508.QR54.0005.01 Bic: 1730 CNPJ/CPF: 914.997.391-68

ENDEREÇO: RUA Q-21 QUINTA DOS SONHOS ABADIA DE GOIAS GO

RECEITA: 15 DESMEMBRAMENTO Situação: NORMAL

REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMIÇÃO
2015 / 12	28/12/2015	2015	1/2	09/12/2015

ÁREA DO TERRENO: 5.000,00 ÁREA EDIFICADA: 80,00 TESTADA: 50,00

TRIBUTOS	PRINCIPAL	DESCONTO	CORREÇÃO	MULTA	JURO	PAGAR
0 DESMEMBRAMENTO	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
DUAM-PC-DIG: 2015022011-1-05	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

Informações: VALIDADE: 28/12/2015 BASE DE CÁLCULO: 1.500,00 VALOR A PAGAR: 750,00

TAXA DE DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA Q-21 QD. QR 54 CHACARA 05 COM AREA DE 5.000,00 M²

ORIGINAL	CORREÇÃO	MULTAS	JUROS	DESCONTO	TOTAL A PAGAR
750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

Autenticação Mecânica

DUAM Nº 2015022011 - 5 PARCELA: 1/2 VIA PREFEITURA

CONTRIBUINTE: SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ - 140206

INSCRIÇÃO: 1.508.QR54.0005.01 Bic: 1730 CNPJ/CPF: 914.997.391-68

VALIDADE:	VENCIMENTO	EXERCICIO	TOTAL A PAGAR
28/12/2015	28/12/2015	2015	750,00

15 DESMEMBRAMENTO

TAXA DE DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA Q-21 QD. QR 54 CHACARA 05 COM AREA DE 5.000,00 M²

Autenticação Mecânica

Agências Conveniadas:

Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F
 NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



terias

CAIXA Loterias

CAI

VIA DO BANCO

355-763499031-1

816500000079 500050302016
 512280000203 150220110152

VALOR DO PAGAMENTO: 750,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE ABADIA DE GOIAS GO

LOT. 08.19646-2
 LOCALIDADE: ABADIA DE GOIAS
 AQ. VINCLADA: 1626

TERM 058243

21/Dez/2015

HORA DE 14:14:11

355-763499031-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

CAIXA

CAIXA Loterias

FIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone:(62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº: 2015022011 - 6

DPTO DE ARRECAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ - 140206							
INSCRIÇÃO: 1.508.QR54.0005.01		Bic: 1730		CNPJ/CPF: 914.997.391-68			
ENDEREÇO: RUA Q-21		QUINTA DOS SONHOS		QD.QR54		LT. 0005 NR. ABADIA DE GOIAS GO	
RECEITA: 15 DESMEMBRAMENTO				Situação: NORMAL			
REFERENCIA 2015 / 12		VENCIMENTO 28/12/2015		EXERCICIO 2015		PARCELA 2/2	
						EMISSÃO 09/12/2015	
ÁREA DO TERRENO: 5.000,00		ÁREA EDIFICADA: 80,00		TESTADA: 50,00			
TRIBUTOS		PRINCIPAL		DESCONTO		CORREÇÃO	
0 DESMEMBRAMENTO		750,00		0,00		0,00	
DUAM-PC-DIG: 2015022011-2-06		750,00		0,00		0,00	
MULTA		JUROS		DESCONTO		TOTAL A PAGAR	
0,00		0,00		0,00		750,00	
Informações:		VALIDADE: 28/12/2015		BASE DE CÁLCULO: 1.500,00		VALOR A PAGAR 750,00	
TAXA DE DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA Q-21 QD. QR 54 CHACARA 05 COM AREA DE 5.000,00 M²							
ORIGINAL		CORREÇÃO		MULTAS		JUROS	
750,00		0,00		0,00		0,00	
						DESCONTO	
						0,00	
						TOTAL A PAGAR	
						750,00	

Autenticação Mecânica

DUAM Nº 2015022011 - 6

PARCELA: 2/2

VIA PREFEITURA

CONTRIBUINTE: SHIRLEY FELICIDADE DA CRUZ - 140206			
INSCRIÇÃO: 1.508.QR54.0005.01		Bic: 1730	
CNPJ/CPF: 914.997.391-68			
VALIDADE: 28/12/2015	VENCIMENTO 28/12/2015	EXERCICIO 2015	TOTAL A PAGAR 750,00
15 DESMEMBRAMENTO			
TAXA DE DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA Q-21 QD. QR 54 CHACARA 05 COM AREA DE 5.000,00 M²			

Autenticação Mecânica

Agências Conveniadas:

Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



CAIXA Loterias **CAIXA Lo**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

21/08/2015

355-763499033-8

HORA DE 14:14:50

TERM 058243

LOT. 08.19645-2

LOCALIDADE: ABADIA DE GOIAS

AG. VINCULADA: 1626

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE ABADIA DE GOIAS GO

VALOR DO PAGAMENTO: 750,00

816200000072 500050302016

512280000203 150220110269

355-763499033-8

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias